



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUARTA (DIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS AS 14H

..... No dia dezanove de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Quarta (DIV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA n^o 0484, com a presença do Secretário Geral Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA n^o 0727, do Tesoureiro Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA n^o 2342, dos Conselheiros Efetivos Médica Veterinária Liane do Socorro Bremgartner de Lima CRMV-PA n^o 1120, do Zootecnista Jorge Cardoso Azevedo CRMV-PA n^o 0344, e dos Conselheiro Suplentes o Médico Veterinário Luiz Fernando Moraes Moreira CRMV-PA n^o 0686 e da Médica Veterinária Cássia Maria Pedroso dos Santos CRMV-PA n^o 2683. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com o Art. 40, da Resolução CFMV n^o 591/92, verificado o quórum, a Sra Presidente do CRMV-PA, Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza CRMV-PA n^o 0484, declarou aberta a DIV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da 503ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA**. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias Silva CRMV-PA n^o 0727 procedeu a leitura da Ata da Sessão Plenária Ordinária n^o 503, a qual foi **aprovada por unanimidade**. **III. COMUNICAÇÕES EM GERAL - 3.1. Presidente:** a Sra Presidente inicia comunicando que alguns Médicos Veterinários do Estado estão encontrando dificuldades em fazer o cadastro no SIPEAGRO e não conseguem fazer a compra de medicamentos, e que já fez contato com o Chefe de Gabinete do CFMV, para auxiliar na solução do problema; comunica a impossibilidade dos CRMV de fazer propaganda de eventos durante o período eleitoral; que o SEMAVET será suspenso no ano de 2022 em virtude do período eleitoral; comunica o falecimento do Prof Hamilton Pinto Junior da Ufra; comunica a realização de um evento para os Médicos Veterinários e discentes na cidade de Santarém-PA no período de 16 a 18 de novembro de 2022, e como sugestão eleger o/a Médico/a Veterinário/a da região, e que há a possibilidade da realização de um evento em Marabá-PA, possivelmente na primeira semana de novembro; comunica que no dia 26 de junho a Sra Rosângela Costa assumiu a Gerência Administrativa do CRMV (ficando responsável pelo controle dos horários e período de férias dos funcionários e estagiários) e que a mesma irá receber 40% a mais do valor do seu salário como gratificação da função; comunica que recebeu no dia 30 de junho de 2022 da Dra Camila Utrera CRMV-SP n^o 21.348 um informe, de que uma equipe de Médicos Veterinários do estado de SP estará no município de Portel/Marajó, realizando um projeto voluntário de saúde pública no período de 23 a 30 de julho de 2022, e que no documento não foram feitas especificações sobre o projeto a ser desenvolvido, como preconiza a legislação vigente; comunica que o CRMV-PA está dando apoio ao NUPEAN da Ufra mediante o fornecimento de passagens aéreas para a professora Maria Cristina Mano participar do evento de 24 a 26 de agosto de 2022; o zootecnista Jorge Azevedo, conselheiro efetivo, fez uma explanação sobre o evento; comunica que no período de 30/08 a 02/09 será realizada a III Câmara de Presidentes do Sistema CFMV/CRMV na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul; comunica a necessidade de participação dos Conselheiros na elaboração dos relatórios e votos nos processos eletrônicos despachados anteriormente, e que há uma grande demanda sem movimentação no SUAP. A Dra Rainara Silva, assessora jurídica, comunicou a proposta de alteração da legislação referente as comissões de admissibilidade dos CRMV, discutida durante o fórum de assessores jurídicos do sistema CFMV/CRMV. **3.2 - O Secretário Geral**, Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA n^o 0727, registra a ausência da Vice-presidente a Médica Veterinária Sumaya Emília Martins Paulino por motivo de viagem a trabalho, dos Conselheiros Efetivos Médico Veterinário Miller de Sousa Silva - por motivo de viagem, da Médica Veterinária Laura Jamille Argolo Paredes por motivo de viagem, da Médica Veterinária Daniella Káisa de Oliveira Bezerra - por motivo de trabalho, e da Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz - por motivo de viagem; e comunica a sua participação e a do Tesoureiro do CRMV-PA como moderadores do Curso de Responsabilidade Técnica promovido pelo CRMV-PA nos dias 23 e 24 de junho; **3.34 - Da Tesouraria**, o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA n^o 2342 não teve nada a comunicar; **3.4 Dos Conselheiros Regionais**, não tiveram nada a comunicar. **IV - ORDEM DO DIA, 4.1 - PE 0240014.00000184/2022-52**, de procedência do CFMV, que trata do Comunicado de afastamento do Presidente Dr Francisco Cavalcanti. A Sra Presidente fez a

leitura do documento para conhecimento dos membros da sessão plenária; **4.2 - PE 0240016.00000015/2022-18**, de procedência da empresa Fenix Distribuidora Continental Ltda, que requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo solicitou prorrogação do prazo, para que apresente seu voto na próxima Sessão Plenária. Prazo concedido pela Sra Presidente do CRMV-PA. **4.3 - PE - 0240016.00000014/2022-27**, de procedência da Empresa Intergrãos Comércio Atacadista de Cereais Ltda, que Requer cancelamento de registro. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo solicitou prorrogação do prazo, para que apresente seu relatório e voto na próxima Sessão Plenária Ordinária. Prazo concedido pela Sra Presidente do CRMV-PA; **4.4 - PE 0240016.00000019/2022-79**, de procedência da empresa IFC Ferreira Guerreiro, 03536-PJ, que requer a inclusão e autorização para oferecer serviço de plano de saúde veterinário. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Cassia dos Santos fez a explanação do seu relatório e voto, e concluiu que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240016.00000019/2022-79 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes, solicita esclarecimento e correções nas cláusulas segunda, terceira e sexta do contrato, para nova avaliação e posterior aprovação por este conselho. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.5 - PE 0240016.00000044/2022-48**, de procedência da Empresa Cristiane Ferreira Santos, 02377-PJ, que requer cancelamento de registro. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Igaracy Muniz, a qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro, e permanência da cobrança administrativa da dívida que consta no Relatório de Pessoa Jurídica 02377 em nome de Cristiane Ferreira Santos, e caso não tenha sucesso que seja feita cobrança judicial. Ressaltando a proporcionalidade referente a anuidade de 2022 de acordo com a data de requerimento. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.6 - PE 0240017.00000022/2022-02**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de Multa nº 010/2022 - Waltiria de Souza e Silva. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Igaracy Muniz, a qual conclui que em face ao exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, bem como o respeito a prazos de defesas e de recursos, e tendo o autuado regularizado a infração dentro do prazo, de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 672/2000 do CFMV, vota pela suspensão da multa em questão. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.7 - PE 0240017.00000023/2022-90**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de Multa nº 011/2022 - G. de F. S. de Almeida. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Igaracy Muniz, a qual conclui que face ao exposto e após análise do processo administrativo, e obedecendo às legislações pertinentes, bem como o respeito aos prazos de defesas e de recursos, e tendo o autuado regularizado a infração dentro do prazo, de acordo com o art. 3 da Resolução nº 672/2000 do CFMV, vota pela suspensão da multa em questão. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.8 - PE 0240017.00000024/2022-81**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de Multa nº 012/2022 - SEMMA - Bosque Rodrigues Alves. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Cássia dos Santos, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000024/2022-81 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes, é de parecer favorável à não execução fiscal de dívida referente ao auto de multa aplicado ao autuado, pois o mesmo regularizou a infração dentro do prazo previsto. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira relatora; **4.9 - PE 0240017.00000025/2022-72**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de Multa nº 013/2022 - Antonio de Assunção da Rocha. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000025/2022-72, que trata do Auto de Multa nº 013/2022 da Empresa Antonio de Assunção da Rocha (Agropet Shop), 03535- PJ e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, tendo em vista que a empresa regularizou a sua situação, é de parecer favorável para o arquivamento do processo. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.10 - PE 0240014.00000054/2022-58**, de procedência da empresa Empório Pet Ltda, que Solicita Retirada de Multa nº 49/2021. O Médico Veterinário Fernando Elias da Silva, Conselheiro Relator, faz a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao P E nº 0240014.00000054/2022-58, que trata do Auto de Multa nº 49/2022 da PJ Empório Pet Ltda, CNPJ 38.006.604/0001-18, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento do Auto de Multa. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.11 - PE 0240017.00000027/2022-54**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 022/2022 da empresa Agropet Comércio de Rações ME. O Médico Veterinário Fernando Elias da Silva, Conselheiro Relator, faz a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000027/2022-54, que trata do Auto de Multa nº 022/2022 da PJ Agropet Comércio de Rações ME, CNPJ 09.373.425/0001-10, devidamente

analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento do Auto de Multa. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.12 - PE 0240017.00000028/2022-45**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 023/2022 - Richene e Salles Agronegócio e Serviços Ltda. O Médico Veterinário Fernando Elias da Silva, Conselheiro Relator, faz a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000028/2022-45, que trata do Auto de Multa nº 023/2022 da PJ Richene e Salles Agronegócio e Serviços Ltda, CNPJ 08.160.609/0001-30, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento do Auto de Multa. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.13 - PE 0240017.00000029/2022-36**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 024/2022, da empresa Marciane Oliveira Coelho. O Conselheiro Relator Zootecnista Jorge Azevedo fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000029/2022-36, que trata do Auto de Multa nº 024/2022 da Empresa Marciane Oliveira Coelho (Pet +), 10949-SJ e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável a inscrição na dívida ativa e ajuizada a execução fiscal da multa. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro relator; **4.14 - PE 0240017.00000030/2022-27**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 025/2022 - Agromax Agropecuária Ltda. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Paredes, a qual conclui que face ao exposto e após análise do processo administrativo, obedecendo as legislações pertinentes, no que tange as obrigatoriedades de registros, de regularidades e de anotações de responsabilidade técnica, vota pela não execução fiscal da multa em questão, devido o autuado ter se regularizado no CRMV-PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira Relatora; **4.15 - PE 0240017.00000031/2022-18**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 026/2022 - Siman Comércio e Serviços Veterinários Ltda - ME. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Laura Paredes solicitou a prorrogação do prazo, para que apresente seu relatório e voto na próxima Sessão Plenária Ordinária. Prazo concedido pela Sra Presidente do CRMV-PA; **4.16 - PE 0240017.00000032/2022-09** de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 027/2022, da empresa L. J. da S. Torres Serviço de Diagnóstico por Imagem. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Daniella Bezerra, a qual conclui que face ao exposto e a análise do processo estando prevista nas legislações supracitadas, e corroborando com os prazos e direitos do Autuado de recorrer ao auto de infração ou apresentar defesa administrativa, não tendo o mesmo regularizado sua situação perante o CRMVPA, é pela execução fiscal da multa em questão. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto da Conselheira Relatora; **4.17 - PE 0240014.00000074/2022-72**, de procedência da empresa Sercontroll Controle de Pragas, que trata da Inscrição de Empresa e Homologação de ART (Zootecnista). O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto do Conselheiro Relator Zootecnista Waldjânio Melo, o qual conclui que face ao teor do exposto, conheço do requerimento apresentado ao CRMV-PA para, quanto ao mérito, dar-lhe provimento e julgar pela aceitação da inscrição de pessoa jurídica e pelo profissional de Anotação de Responsabilidade Técnica (Wellington Cunha Moreno) porém, após apresentar a licença sanitária e alvará de funcionamento que estejam dentro do prazo de validade. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro Relator; **4.18 - PE 0240013.00000024/2022-87**, de procedência do PROPAZ, que trata do Programa de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional em unidade móvel de esterilização em saúde- UMESS. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Daniella Bezerra, a qual solicita que as devidas correções no projeto sejam executadas pelo médico veterinário Responsável Técnico do projeto, para nova avaliação e posterior aprovação por este conselho. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação da Conselheira Relatora; **4.19 - PE 0240014.00000076/2022-54**, de procedência da empresa PET Center Amigão CNPJ nº 41.325.890/0001-99, que requer Cancelamento de Registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, fez a explanação do seu relatório e voto. e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000076/2022-54 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação da requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro e pela cobrança administrativa da dívida (duodécimos da anuidade) que consta no Extrato Financeiro da Empresa PET Center Amigão - CNPJ 41.325.890/0001-99. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro Relator; **4.20 - PE 0240014.00000083/2022-88**, de procedência do Zootecnista Rafael Marques Paulino CRMV-PA nº 00296 ZP, que requer Cancelamento de Registro. Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, fez a explanação do seu relatório e voto e concluiu que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000083/2022-88 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro e execução fiscal da dívida que consta no Extrato Financeiro do Zootecnista Rafael Marques Paulino CRMV-PA nº 0296 ZP. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro Relator; **4.21 - PE**

0240014.00000092/2022-07, de procedência da Médica Veterinária Bianca Figueiredo Silva, CRMV-PA nº 4367, que requer Cancelamento de Registro. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Eliomar Sousa, fez a explanação do seu relatório e voto, e conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000092/2022-07 e devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao Cancelamento de Registro e cobrança administrativa dos 5/12 do valor da anuidade de 2022, que consta no Extrato Financeiro da Médica Veterinária Bianca Figueiredo Silva CRMV-PA nº 4367. Se houver insucesso desta cobrança, que se efetue a execução fiscal da dívida da Médica Veterinária. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o parecer e voto do Conselheiro Relator; **4.22 - PE 0240017.00000035/2022-79**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 016/2022 da empresa MASTERBOI Ltda. O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias da Silva fez a leitura do relatório e do voto da Conselheira Relatora Médica Veterinária Sumaya Paulino, a qual conclui que em decorrência do autuado só ter recebido o boleto para pagamento da multa dois dias antes do seu vencimento, o mesmo só cadastrou a nova ART em 31/05/2022, e que face ao exposto e análise do processo estando previsto nas legislações supracitadas, e corroborando com os prazos e direitos do Autuado de recorrer ao auto de infração ou apresentar defesa administrativa, o infrator regularizou sua ART fora do prazo de vencimento do boleto, porém devido a data de acesso ao auto de multa e ao boleto, é pelo cancelamento da multa em questão. Em discussão, o Secretário Geral levantou a questão sobre a quem caberia a responsabilidade do recebimento do Boleto de Pagamento da Multa no prazo previsto, e após vários questionamento de outros conselheiros, e não tendo ficada esclarecida a dúvida, foi consenso o encaminhamento do PE, relatório e voto da Conselheira Relatora para a Assessora Jurídica melhor elucidar a questão e apresentar na próxima plenária. Em votação. Decisão: encaminhamento do PE, relatório e voto para a Assessoria Jurídica; **4.23 - PE 0240017.00000034/2022-88**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 003/2022 da empresa P C de Souza Hortfrutgranjeiro Eireli. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV-PA nº 0727, solicitou prorrogação do prazo, para que apresente seu relatório e voto na próxima Sessão Plenária Ordinária. Prazo concedido pela Sra Presidente do CRMV-PA; **4.24 - PE 0240014.00000102/2022-14** de procedência da Médica Veterinária Marcela De Paula Camerini, que solicita Isenção de Anuidade – Serviço Militar. O Conselheiro Relator Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV-PA nº 0727, solicitou prorrogação do prazo, para que apresente seu relatório e voto na próxima Sessão Plenária Ordinária. Prazo concedido pela Sra Presidente do CRMV-PA; **4.25 - PE 0240016.00000050/2022-91**, de procedência da Empresa Rosiane Nogueira Alves, 03319-PJ, que solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.26 - PE 0240014.00000112/2022-21**, de procedência da Empresa S Vieira Neto & Cia Ltda, que Solicita Baixa de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.27 - PE 0240017.00000037/2022-61**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 015/2022 - M Alves da Silva - Clínica Veterinária ME. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Eliomar Sousa, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.28 - PE 0240017.00000038/2022-52**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 029/2022 - PET Center Amigão Eireli. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Eliomar Sousa, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.29 - PE 0240017.00000039/2022-43**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 031/2022 - Jardel Ewerton Carneiro de Oliveira. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Eliomar Sousa, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.30 - PE 0240017.00000040/2022-34**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 032/2022 - Jairo Reis Silva. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Eliomar Sousa, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.31 - PE 0240017.00000041/2022-25**, de procedência da Fiscalização do CRMV-PA, que trata do Auto de multa nº 0323/2022 - M Vanzeler Silva Eireli. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Eliomar Sousa, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.32 - PE 0240014.00000103/2022-05**, de procedência do Zootecnista Adriano Mozart Dantas Nery, que Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.33 - PE 0240014.00000140/2022-60**, de procedência da Médica Veterinária Daiane Michele Frantz, CRMV-PA nº 3629, que Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.34 - PE 0240014.00000139/2022-69**, de procedência do Médico Veterinário Paulo César Magalhães Matos, CRMV-PA nº 2639, que Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o

Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.35 - PE 0240014.00000141/2022-51**, de procedência do Zootecnista Felipe Diogo Barbosa Lima, CRMV-PA nº 000411 ZS. Assunto: Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.36 - PE 0240014.00000146/2022-06**, de procedência da Zootecnista Mônica Oliveira Queiroz CRMV-PA nº 00359- ZP, que Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.37 - PE 0240014.00000166/2022-20**, de procedência do Médico Veterinário José Luiz Miranda Martins CRMV-PA nº 2530, que Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.38 - PE 0240016.00000087/2022-49**, de procedência de Analu Leão Dos Santos, CRMV-PA nº 02901-PJ, que Solicita Cancelamento de Registro. A Sra Presidente do CRMV-PA, distribuiu o PE para que o Médico Veterinário Fernando Elias R. da Silva, elabore o relatório e voto do Processo Administrativo e apresente na próxima Sessão Plenária Ordinária; **4.39 - PE 0240008.00000042/2022-78** - Agendamento de Julgamento para o dia 26 de agosto de 2022 as 14h na sede do CRMV-PA; **4.40 - PE 0240008.00000015/2022-30** - Agendamento de Julgamento para o dia 26 de agosto de 2022 as 16h na sede do CRMV-PA; **4.41 - Homologação Pessoa Física: Médico Veterinário - Inscrição Provisória ad Referendum:** Luiza Paula Araujo Alcantara, Lorena Aranha Tavares, Edson Lopes Souza Júnior, Adriano Mozart Dantas Nery, Isadora Farias Rosa, Thayanne Vanessa de Almeida; **Inscrição Secundária ad Referendum:** Anderson Barbosa Milhomem, Maíra Esteves Mendonça, Gilmar Motta Martins, Sandro Barreto de Melo; **Inscrição Provisória:** Stefanny Thayna da Silva Muniz, Priscyla Lorena de Sá Gonçalves, Roberta Pires da Silva; **Inscrição transferência ad referendum:** Iza Aline da Silva Salgado, José Marreiros Júnior, Sara Regina Bauler; **Inscrição Principal ad referendum:** Guilherme Borges Martins, Jonathan da Costa Souza, Nhaira Maia Vilarinho; **Zootecnista - Inscrição Principal ad referendum:** Mauricio da Conceição Novais, Joyce Monteiro da Silva; **Inscrição provisória ad referendum:** Diogo José Santana Pereira; **Inscrição Secundária:** Maitê Regina Schell; **4.42 - Homologação Pessoa Jurídica:** J L D Barroso, Garrafão do Norte; Pedro de Pinho Dourado 32404026291, Barcarena; Demelas & Paranhos Petshop Ltda, Belém; Genilza B Paes Ltda, Parauapebas; Carliane S. Garcia, Trairão; L C de Santanna Filho, Belém; Wallison da Silva Carvalho Cabral, Barreiras; Pet Lug Centro Veterinário Ltda, Belém; Daniel Souto Falcão Generoso Comércio, Anapú; P P de O Miranda Dist. de Rações Eireli, São Miguel do Guamá; W S Matias e Cia Ltda, Marabá; Rede Pop Novo Repartimento Produtos Agropecuários Ltda, Novo Repartimento; M R Comércio de Medicamentos e Alimentos para Animais Ltda, Aurora do Pará; Agropecuária e Veterinária J. F. Ltda, Tailândia; Agropecuária Universal Ltda, Santarém; A C de O Raposo Ltda, Belém; M. A. P. dos Santos Ltda, Abaetetuba; Agropet Center Ltda, Marabá; G P da Silva Comércio e Serviços Ltda, Senador José Porfírio; Agropop Pet Center Ltda, Marabá; Edu Campo e Agropecuária Ltda, Cumaru do Norte; Agropet Gomes e Canto Ltda, Curuá; Ezaias Antunes da Silva 03859086103; Fábrica de Ferragens Parafusão Ltda, Altamira; Matadouro e Frigorífico Pará Ltda, Tomé-açu; Vínculo Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda, Redenção; Daniel da Silva Santos Eireli, Itaituba; MVD - Medicina Veterinária Diagnóstica Ltda, Castanhal; Agrominas Produtos Agropecuarios Ltda, Xinguara. **V - ASSUNTOS GERAIS:** Com a palavra a Sra Presidente do CRMV-PA, Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, perguntou a todos que estavam presente se tinham algo a acrescentar, e como não tinham nada mais a acrescentar, declarou encerrada a DIV Sessão Plenária Ordinária do CRMV- PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos e para constar, eu Fernando Elias Rodrigues da Silva - CRMV-PA nº 0727, Secretário Geral lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Quarta (DIV) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, realizada aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas.

Nazaré Fonseca de Souza

Fernando Elias Rodrigues da Silva

Presidente

Secretário Geral

Eliomar de Moura Sousa

Liane Bremgartner de Lima

Tesoureiro

Conselheira Efetiva

Jorge Cardoso de Azevedo

Cassia Maria dos Santos

Conselheiro Efetivo

Conselheira Suplente

Luis Fernando Moraes Moreira

Conselheiro Suplente

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Elías Rodrigues da Silva, Secretário-Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 24/08/2022 11:19:43.
- Cassia Maria Pedroso dos Santos, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 24/08/2022 14:46:30.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 24/08/2022 16:15:45.
- Eliomar de Moura Sousa, Tesoureiro do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 24/08/2022 17:49:51.
- Jorge Cardoso de Azevedo, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/08/2022 13:44:16.
- Liane do Socorro Bremgartner de Lima, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 08/09/2022 13:16:41.
- Luíz Fernando Moraes Moreira, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 22/11/2022 09:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29791

Código de Autenticação: 69973304be



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823